PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº1067 DE 06 DE MAIO DE 2014.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO DO CARGO DE SERVENTE EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 427710, datado de 06 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art.1º-Fica exonerada a pedido a servidora **MARIA DA PENHA SALVADOR HORTA**, matrícula **nº071847,** portadora do CPF Nº031.164.117-27, servidora designação Temporária, do cargo de Servente – 40 horas semanais da "Fazenda Vitório de Angelo", da Secretaria Municipal de Educação, deste município, a partir de 02 de maio de 2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2014.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de maio de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito